



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE MIRASSOL

mirassol.sp.gov.br

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 24 de maio de 2018

Ano I | Edição nº 52

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Editais	2

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46,612,032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - Centro

CEP 15130-000

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

#### DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

Email: [dca@mirassol.sp.gov.br](mailto:dca@mirassol.sp.gov.br)

Site: [www.mirassol.sp.gov.br](http://www.mirassol.sp.gov.br)

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol)

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.mirassol.sp.gov.br](http://www.mirassol.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 5.439

*Considera como hóspede ilustre e insigne do Município de Mirassol, o Senhor Del Shigeo Saito.*

O Prefeito Municipal de Mirassol, usando das atribuições que lhe são con-feridas por Lei:

Considerando a visita no dia 18 de maio de 2018 do Senhor Del Shigeo Saito, fundador da Traditional Karatê-Do Federation International, criador do estilo Saito-Ha Shitoryo e Mes-tre 10º Dan - grau máximo, neste Município de Mirassol.

Considerando que a visita do Senhor Del Shigeo Saito, é motivo de honra ao nosso Municí-pio e de júbilo à nossa comunidade, que terá oportunidade de recepçioná-lo;

DECRETA:

Art.1º - Fica considerado como hóspede ilustre e insigne do Município de Mirassol no dia 18 de maio de 2018, o Senhor Del Shigeo Saito.

Prefeitura Municipal de Mirassol, 18 de maio de 2018.

André Ricardo Vieira

Prefeito Municipal

Afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal,  
na data supra

Sandra Maria Diresta Galão

Chefe da Divisão de Comunicações Administrativas

### Licitações e Contratos

#### Extrato

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018 - PROCESSO Nº 034/2018 D.A.-D.C.L.

OBJETO: Registro de preço para eventual e futura aquisição de materiais de higiene, limpeza e cozinha para as repartições públicas municipais e órgãos conveniados.

Empresa Credenciada: NUTRACIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, MARIO JOSE PONTIN CORREIA ME, W. R. GOMES EMBALAGENS EPP, G S JORGE JUNIOR, ZAMPIERI & GONÇALES LTDA EPP e LUCAS E MENDES ME, SPA INDUSTRIA QUÍMICA LTDA.

Considerando o critério de julgamento fixado no Edital, qual seja, Menor Preço Unitário Por Item, adjudica as

empresas vencedoras: NUTRACIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, os itens 06 e 07 do Anexo I do Edital, com valor total de R\$ 18.210,00 (dezoito mil, duzentos e dez reais), MARIO JOSE PONTIN CORREIA ME, os itens 02, 05, 08, 09, 12, 13, 17, 21, 26, 27, 29 e 30 do Anexo I do Edital, com valor total de R\$ 20.390,42 (vinte mil, trezentos e noventa reais e quarenta e dois centavos), W. R. GOMES EMBALAGENS EPP os itens 01, 03, 16, 18, 19 e 28 do Anexo I do Edital, com valor total de R\$ 10.458,06 (dez mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e seis centavos), G S JORGE JUNIOR os itens 04, 10, 11, 20 e 23 do Anexo I do Edital, com valor total de R\$ 3.857,28 (três mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos), LUCAS E MENDES ME o item 25 do Anexo I do Edital, com valor total de R\$ 2.022,00 (dois mil e vinte e dois reais) e SPA INDUSTRIA QUÍMICA LTDA os itens 14, 15, 22 e 24 do Anexo I do Edital, com valor total de R\$ 8.389,80 (oito mil, trezentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos).

Cópia da Ata à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação e no site [www.mirassol.sp.gov.br](http://www.mirassol.sp.gov.br).

Mirassol, 23 de maio de 2018.

Fabrcio Gagliardo - Pregoeiro

### Editais

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA (AIIM)

(Art. 312, inciso V da Lei Complementar Municipal nº 2454/01)

A empresa contribuinte relacionada abaixo neste edital, sujeita aos dispositivos da Lei Federal 5.172/66 e da Lei Complementar Municipal 2.454/01 e observadas as suas alterações, inscrita nesta Prefeitura, através deste edital, fica notificada do presente AIIM, porque deixou de declarar, no sistema eletrônico - DEISS, as informações referentes aos serviços prestados, contratados ou não, havendo incidência do ISSQN ou não, ou seja, deixou de enviar, de entregar a Declaração Eletrônica do Movimento Econômico do ISSQN, ainda que não tenha executado e/ou contratado serviços, conforme o estabelecido nos artigos da legislação acima descritos. Portanto, pelo descumprimento da obrigação acessória, fica sujeita às penalidades através do Auto de Infração e Imposição de Multa. Deverá procurar o Departamento de Tributos e Fiscalização, no prédio do Paço Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da publicação deste Edital, para o pagamento com desconto na multa ou interposição de defesa conforme a Legislação Tributária.

- ROSIMEIRE APARECIDA MORAIS DOS SANTOS ME - CAD. Nº 18.9518-0 – AIIM Nº 037/2018.

Mirassol/SP, 22 de maio de 2018.

Roberta Rodrigues da Silva Bonachini

Fiscal Tributária

Mat. 105.253-5